



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 11/2020 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 3.932, de 30 de dezembro de 2019, que define para o exercício de 2020, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
2. A Resolução Nº 05/2020 – CIB/CE, datada de 24 de janeiro de 2020, que aprova o critério per capita de distribuição dos recursos financeiros federais (FAEC), estabelecidos no Anexo I da Portaria GM/MS Nº 3.932/2019, no valor total de R\$ 10.875.000,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais) entre os municípios cearenses para realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos elencados nos Anexos II e III dessa Portaria com base na população do ano de 2019 (IBGE);
3. E a pactuação ocorrida na Reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) no dia 14 de fevereiro de 2020, **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a distribuição dos recursos financeiros federais (FAEC) estabelecidos no Anexo da Portaria GM/MS Nº 3.932/2019, no valor total de R\$ 10.875.000,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais) para Cirurgias Eletivas 2020 entre os municípios executores, em obediência ao Parágrafo 2º do Art. 1º da Resolução Nº 05/2020 da CIB/CE, conforme o ANEXO desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 11/2020 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Nº de Ordem	COD. IBGE	Município Executor	Valor em Reais	Nº de Ordem	COD. IBGE	Município Executor	Valor em Reais
1	2300200	Acarauá	123.622,17	29	2307403	Jucás	29.571,00
2	2300309	Acopiara	136.401,03	30	2307601	Limoeiro do Norte	70.215,60
3	2301000	Aquiraz	94.828,42	31	2307650	Maracanaú	771.942,01
4	2301109	Aracati	141.933,18	32	2307700	Maranguape	153.548,40
5	2301208	Aracoiaba	36.179,55	33	2308500	Mombaça (*)	52.090,52
6	2301901	Barbalha	115.394,60	34	2308708	Morada Nova	73.673,69
7	2302107	Baturité	130.533,30	35	2309300	Nova Russas	160.771,63
8	2302305	Bela Cruz	32.652,22	36	2309508	Orós (*)	83.996,60
9	2302404	Boa Viagem	64.863,00	37	2309607	Pacajus	85.647,60
10	2302503	Brejo Santo	264.159,88	38	2310209	Paracuru	41.666,40
11	2302602	Camocim	120.212,12	39	2310308	Parambu	10.509,62
12	2302800	Canindé	182.218,61	40	2310506	Pedra Branca	51.486,26
13	2303709	Caucaia	596.850,08	41	2310704	Pentecoste	44.752,80
14	2303808	Cedro	30.433,00	42	2311306	Quixadá	191.627,41
15	2304103	Crateús	120.577,94	43	2311405	Quixeramobim (*)	123.662,53
16	2304202	Crato	378.059,22	44	2311603	Redenção	15.724,64
17	2304285	Eusébio	63.841,17	45	2311801	Russas	165.958,38
18	2304400	Fortaleza	3.179.174,00	46	2312205	Santa Quitéria	30.321,84
19	2304707	Granja	65.922,77	47	2312304	São Benedito	115.553,85
20	2305233	Horizonte	80.239,21	48	2312403	São Gonçalo do Amarante	57.649,37
21	2305407	Icó (*)	90.219,00	49	2312908	Sobral	590.637,81
22	2305506	Iguatu	146.604,00	50	2313104	Tabuleiro do Norte (*)	36.554,00
23	2305605	Independência	21.604,80	51	2313302	Tauá	214.308,57
24	2305803	Ipu	268.410,43	52	2313401	Tianguá	266.203,73
25	2305902	Ipueiras	634,03	53	2314003	Várzea Alegre	35.419,68
26	2306405	Itapipoca	356.612,86				
27	2306900	Jaguaribe	161.314,20				
28	2307304	Juazeiro do Norte	398.011,27				
						TOTAL GERAL	10.875.000,00

(*) Média de Internação de 2019.